



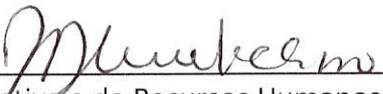
EDITAL Nº 93/2023

FÁTIMA CATARINA GANDARRA PINHEIRO DO VALE, vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente:

Torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do nº 4 do artº 22º da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Portaria nº 65/2021, de 17 de março, com os artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 07 de janeiro e com o nº 3 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, exarou em 2023-04-04 no processo:

ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE PODERES PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO DIRIGENTE DA UNIDADE ORGÂNICA DE 3ª GRAU- EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

O **Despacho nº 92/2023**, que se anexa fotocópia autenticada. Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e nos lugares habituais.

E eu , chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Benavente, 4 abril de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal


Catarina Pinheiro Vale

